

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada **PRESTADORA**, conforme identificada a seguir:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

MATERA & MATERA LTDA - MECNPJ:
09.626.561/0001-75Inscrição Estadual:
90542529-32Ato Autorização Anatel
Nº 4.144 de 19/07/2012Endereço:
Avenida Barão do Rio Branco, 867Bairro:
CentroCidade:
DouradinaEstado:
ParanáCEP:
87.485-000Telefone:
(44)3663-1345S.A.C:
0800 647 2287Site:
www.wmatera.com.brE-mail:
contato@wmatera.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

Rosana Santos Moreira
Rosana Santos Moreira
Escrevente Substituta
Portaria N.º 67/2017

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) **ASSINANTE** conforme identificado a seguir:

DADOS DO ASSINANTEContrato:
XXXXXXXXLogin / Identificação:
XXXXXXXXXXNome Completo / Nome Empresarial:
XXXXXXXXCPF / CNPJ:
XXXXXRG / IE:
XXXXXData de Nascimento:
XX/XX/XXXXEndereço:
XXXXXXXXXXXXXTelefone Residencial/Comercial:
(XX) XXXX-XXXXTelefone Celular:
(XX) XXXX-XXXXE-mail:
XXXXX**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E ADESÃO AO NOVO PLANO**

1.1 Pelo presente documento, o **ASSINANTE** formaliza sua solicitação de **ALTERAÇÃO DE PLANO** contratado com a **PRESTADORA**, conforme descrito nos itens abaixo do presente documento.

1.2 Os termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** a ser aplicado estão registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** do Município de **Umuarama**, Estado de **Paraná**, sob o nº. **xxx** e disponível no endereço virtual eletrônico: <http://www.wmatera.com.br>

1.3 O prazo para que a **PRESTADORA** realize a adequação em seus sistemas para o fornecimento do novo **Plano de Serviço** é de no máximo **03 (três) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE SERVIÇO

2.1 A **PRESTADORA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **ASSINANTE**, conforme detalhamento abaixo:

NOME DO PLANO**VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD****FRANQUIA**
 XXXXXXXXXX **XXXXX Mbps / XXXXX Mbps** **XX**
TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA**TAXA DE TRANSMISSÃO MÉDIA****GARANTIA DE BANDA****XX % da Velocidade Contratada****XX % da Velocidade Contratada****ASSINATURA:**

[Handwritten Signature]

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 Para prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá efetuar o pagamento em favor da **PRESTADORA** dos valores e na forma descrita abaixo.

MENSALIDADE

Valor da Mensalidade: R\$ XX,XX	Data de Vencimento: ()05 ()10 ()15 ()20 ()25 ()30	Forma de Cobrança: ()BOLETO BANCÁRIO ()CARNÊ () DÉBITO AUTOMÁTICO	Forma de Entrega: () EM MÃOS ()E-MAIL
------------------------------------	--	---	--

CLÁUSULA QUARTA – DA COBRANÇA PROPORCIONAL

4.1 Fica o **ASSINANTE** ciente que, sendo a solicitação efetivada dentro do **Ciclo de Faturamento**, os valores cobrados referentes à **Primeira Mensalidade** poderão ser realizados de forma proporcional, respeitando-se os dias de utilização de cada um dos **Planos de Serviço**, conforme fornecido pela **PRESTADORA**.

4.2 A cobrança do valor é referente ao **Plano de Serviço** e conforme descrito no presente documento, apenas será contado a partir da **DATA DE EFETIVAÇÃO** da alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS, SUCESSÃO E FORO

5.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO DE PLANO** é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação, o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas.

5.2 A partir da assinatura do presente documento, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** enquanto este estiver vigente.

5.3 O **ASSINANTE** fica ciente que a alteração do plano está sujeita à troca de equipamento caso a nova tecnologia seja incompatível com o equipamento utilizado.

Parágrafo único: Na hipótese da cláusula acima, o **ASSINANTE** arcará com os custos adicionais de instalação / troca do equipamento que se fizerem necessários.

5.4 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca da Cidade de **Umuarama**, Estado do **Paraná**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando, ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

Douradina/PR, 11 de outubro de 2022.

**RECONHECIMENTO
DE FIRMA NO VERSO**

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

PRESTADORA: **MATERA & MATERA LTDA - ME**

ASSINANTE: _____

XXXXXXXXXX

CNPJ: **09.626.561/0001-75**

CPF/CNPJ: _____

XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



53450

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas

Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR

SELO Nº 1225MCuqdEdrWsI4XK3f4zy2X

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 74.750

REGISTRADO Nº 53.450

LIVRO Nº B-293

ARQUIVO Nº 036

Umuarama -PR, 27 de outubro de 2022.



Elvira Santos Moreira
Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO



SERVIÇO DISTRITAL DE DOURADINA
 Manoel Ribeiro de Oliveira - Agente Delegado Titular
 Rua João Ramalho, 125 - Centro - CEP: 87485-000 - Fone: (41) 3663-1324 - Douradina - PR
 www.cartoriodouradina.pr.gov.br - e-mail: cartoriomr@pr.gov.br

Selecione o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO ANTONIO MATERA - Dow. f6. Emol.: R\$5,35 (VRG: 21,73); Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,02. FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,27. Total: R\$9,25. Douradina-PR, 11 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Ronaldo Manoel Américo - Escrivente

Ronaldo Manoel Américo